



INDICAÇÃO Nº IND 9732 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

L I D O
Em. 22,3 17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, criação de projeto para melhoria da via DF 130, km 33 – setor Café sem Troco – Região Administrativa do Paranoá RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER criação de projeto para melhoria da via DF 130, km 33, setor Café sem Troco – Região Administrativa de São Sebastião RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A DF 130, km 33, possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com outras regiões. Além disso, utilizada diariamente pela população do DF e entorno, pois trata de uma das principais vias que ligam a cidade às demais regiões administrativas do DF.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da via.

Frequentemente acidentes com vítimas fatais, que em sua maioria são frutos da imprudência dos motoristas, e que insistem em desrespeitar as normas de segurança do CTB – Código de Transito Brasileiro,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9732 / 2017
Fls. Nº 05 E. J.

21 3 17 16h 30
Assinatura

9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Além, de ser rota de escoamento da produção de mercadorias produzidas na região e entorno.

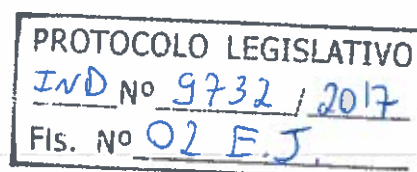
Diante disso faz-se necessário a melhoria das condições da via DF 130, km 33, visto que irá diminuir significativamente o número de acidentes, ampliando o fluxo de veículos e protegendo a vida da população.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado  JUAREZÃO

PSB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9732 / 2017
Fls. Nº 03 E.J.